

INDICAÇÃO Nº 170/09

AUTORIA: Vereador **Júlio Horst**.

EMENTA: Indica Adiantamento de devolução de recursos à Prefeitura.

DATA: Manhumirim/MG, 16 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que a Mesa-Diretora da Câmara estude a possibilidade de adiantar a devolução das sobras de recursos financeiros ao Executivo Municipal, que a Prefeitura passa à Câmara mensalmente, desde o mês de janeiro de 2009, para que a prefeitura realize obras prioritárias de saneamento básico e que não dispõe de recursos neste momento.

JUSTIFICATIVA

É interesse da prefeitura executar, com prioridade, obras de saneamento básico no trevo de saída para Manhauçu e Martins Soares, nos fundos do Açougue e Mercearia Vidal, com manilhamento do esgoto a céu aberto.

Esta obra de manilhamento está orçada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 16 de setembro de 2009.

Ver. Júlio Horst